

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 018/2023 - DETRAN/AM**

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2025. **PARTES:** DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa NB FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS LTDA, NOME FANTASIA, N & B AUTOESCOLA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2025 até 18/07/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. **VALOR:** O valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 585.300,00 (quinhentos e oitenta e cindo mil e trezentos reais), sendo o valor mensal estimado é de R\$ 48.775,00 (quarenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED:** 01.03.011210.013314/2025-03 - DETRAN/AM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 24 de julho de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas  
- DETRAN/AM

Protocolo 234214

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022 - DETRAN/AM**

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2025. **PARTES:** DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa CLIMEPSI CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/08/2025 até 26/08/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. **VALOR:** O valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), sendo o valor mensal estimado é de R\$ 15.333,33 (quinze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED:** 01.03.011210.013332/2025-95 - DETRAN/AM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 24 de julho de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas  
- DETRAN/AM

Protocolo 234217

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022 - DETRAN/AM**

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2025. **PARTES:** DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AUTOESCOLA METROPOLITANA LTDA, nome fantasia, AUTOESCOLA METROPOLITANA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/08/2025 até 26/08/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. **VALOR:** O valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal estimado é de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210. Com Nota de Empenho sob nº 2025NE0001211, emitida em 18/07/2025, no valor de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital

nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED:** 01.03.011210.017151/2025-38 - DETRAN/AM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 24 de julho de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas  
- DETRAN/AM

Protocolo 234218

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022 - DETRAN/AM**

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2025. **PARTES:** DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa J. M. RIBEIRO MORAIS LTDA, NOME FANTASIA, AUTOMOTO ESCOLA MANANCIAL. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/07/2025 até 06/07/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. **VALOR:** O valor global estimado do contrato é de R\$ 462.900,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos reais), sendo o valor mensal estimado é de R\$ 38.575,00 (trinta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED:** 01.03.011210.013332/2025-95 - DETRAN/AM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 24 de julho de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas  
- DETRAN/AM

Protocolo 234220

**Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome:** Caroline Rodrigues Lima. **Itinerário e período:** Manaus/AM - São Paulo de Olivença/AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, em 16/08/2025. **Objetivo:** Realizar visita ao município de Benjamin Constant/AM, para fortalecer a educação tecnológica e programas de capacitação profissional, além de explorar parcerias com as prefeituras e identificar demandas do terceiro setor, visando fortalecer ações sociais e educacionais na região. **Proc. Nº1994/2025.** **2) Nome:** Sidilane Picanco Ferreira. **Itinerário e período:** Manaus/AM - São Paulo de Olivença/AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, em 16/08/2025. **Objetivo:** Realizar visita ao município de Benjamin Constant/AM, para fortalecer a educação tecnológica e programas de capacitação profissional, além de explorar parcerias com as prefeituras e identificar demandas do terceiro setor, visando fortalecer ações sociais e educacionais na região. **Proc. Nº1964/2025.**

Manaus, 25 de julho de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 234178

**ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação nº 047/2025 - CETAM NO GOVERNO. **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado por seu Diretor-Presidente, Fábio Henrique dos Santos Albuquerque e PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, representada por seu Prefeito Antônio Fernando Fontes Vieira. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional,

conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo. **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, por prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028201.001767/2025-28 - CETAM.

Manaus/AM, 25 de julho de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 234180

## Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

**PORATARIA N° 034 /2025 - PROCON/AM**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019;

**I. CONSIDERANDO**, a formalização do pedido de férias via MEMO N° 021/2025-DAF/PROCON-AM/FUNDECON, **resolve**,

**II. CONCEDER**, férias do exercício de 2025, para a servidora CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR, matrícula de nº 215.393-9G, titular do cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa - Financeira, no período de 10 (dez) dias a contar de 13/10/2025 a 22/10/2025.

**III. CONSIDERANDO**, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade.

**IV. DESIGNAR**, o Servidor DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, matrícula: 148.485-0H, para exercer todas as funções inerentes ao cargo de Diretor Administrativo - Financeiro, sem prejuízo de suas atribuições, durante o afastamento legal da titular mencionado no item II.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM**, em Manaus/AM, 25 de julho de 2025.

**JALIL FRAXE CAMPOS**

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 234219

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

**PORATARIA N° 325/2025 - ADAF**

**I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - WHALER DE ARAÚJO PERNAMBUCO, Matrícula G264948 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus. 25 de Julho de 2025

**JOSÉ AUGUSTO CORRÉA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 234169

## Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

**PORATARIA N° 193/2025-GDAF/FMT-HVD**

**O ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 72 e 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceita ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras com base no disposto neste inciso ; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº**

**01.02.017304.002650/2025-22. RESOLVE:** I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 72 e 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 152 e 164, inc. V do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação de empresa especializada na aquisição de carga e recarga de extintores de incêndio, incluindo fornecimento dos insumos necessários e mão de obra especializada , pela empresa **EFIRE MANUT. DE EQUIP. CONTRA INC. LTDA**; II - **ADJUDICAR** o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$ 3.733,98 (Três mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos); À consideração do Diretor Presidente, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 25 de julho de 2025.

**MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**

Ordenador de Despesas

**RATIFICO**, decisão supra, nos termos do art. 151, do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL**, em Manaus 25 de julho de 2025.

**MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 234239

## Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

**PORATARIA N°. 0110/2025-GDP/FUHAM**

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo Da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a decisão tomada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, instituída pelo Decreto Governamental de 17 de junho de 2003, referente ao Pregão Eletrônico nº 360/2025 - CSC, para contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores, com fornecimento de insumos, materiais e peças, para atender as necessidades da Fundação Alfredo da Matta - FUHAM, constante no Processo nº 01.02.017303.000503/2025-28; e **CONSIDERANDO** ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. **RESOLVE:** I - **HOMOLOGAR**, a **deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC**, constante do processo supramencionado; e II - **ADJUDICAR** à empresa **CACE MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 84.103.498/0001-08, arrematante do único item no valor de R\$ 479.999,40 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, Manaus, 21 de julho de 2025.

**CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES**

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 234259

**RESENHA N° 016/2025 - DESLOCAMENTO/FUHAM**

**Nome:** Isabella Araújo Nobre, mat. 271.581-3 A, **Cargo:** Médico Residente **Período:** 02 a 07/09/2025 **Trecho:** Manaus-Rio de Janeiro-Manaus. **Objetivo:** participar do 78º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” - FUHAM, Manaus, 25 de junho de 2025.

**CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES**

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 234260

## Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

**EXTRATO N° 060/2025 - HEMOAM**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato p/ Aquisição do Medicamento Hidroxureia 500mg nº 33/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 15/7/2025. **PARTES:** HEMOAM e **JID DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**; **OBJETO:**